

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 174ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, DE 5 (CINCO) SÉRIES, DA

# VERT

## VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora - CVM nº 680 | Categoria "S2"  
CNPJ/MF nº MF 25.005.683/0001-09 | NIRE 35.300.492.307  
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS ORIGINADOS PELA

# solfácil

## SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Sociedade Limitada  
CNPJ/MF nº 31.931.053/0001-50  
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 2º andar, conjunto 201, 5º andar, conjuntos 501 a 511,  
6º andar, conjuntos 601 a 611, Pinheiros, CEP 05408-003 - São Paulo - SP

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/282", em 20 de maio de 2026.  
REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/283", em 20 de maio de 2026.  
REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA TERCEIRA SÉRIE NA CVM: "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/284", em 20 de maio de 2026.  
REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA QUARTA SÉRIE NA CVM: "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/285", em 20 de maio de 2026.  
REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA QUINTA SÉRIE NA CVM: "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/286", em 20 de maio de 2026.

## 1. DADOS DA EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 76 e 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora de valores mobiliários perante a CVM na categoria "S2", sob o nº 680, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 25.005.683/0001-09, na qualidade de emissora ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP Investimentos"), o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores") e os Participantes Especiais (conforme abaixo definido), vêm a público, por meio deste anúncio ("Anúncio de Encerramento"), comunicar o encerramento da distribuição pública, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, "b", e do 27 da Resolução CVM 160, de 456.481 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um) certificados de recebíveis imobiliários da 174ª (centésima septuagésima quarta) emissão, de 5 (cinco) séries, da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na Data de Emissão, sendo (a) 103.870 (cento e três mil, oitocentos e setenta) CRI da primeira série ("CRI da Primeira Série" ou "CRI Super Sênior A"); (b) 225.550 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta) CRI da segunda série ("CRI da Segunda Série" ou "CRI Super Sênior B"); (c) 70.590 (setenta mil, quinhentos e noventa) CRI da terceira série ("CRI da Terceira Série" ou "CRI Sênior"); (d) 37.647 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete) CRI da quarta série ("CRI Quarta Série" ou "CRI Mezanino"); e (e) 18.824 (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro) CRI da quinta série ("CRI Quinta Série" ou "CRI Subordinado" e, quando em conjunto com o CRI Super Sênior A, CRI Super Sênior B, CRI Sênior e CRI Mezanino, "CRI" e "Oferta", respectivamente), lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários originados pela SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. ("Solfácil" ou "Originadora").

A Oferta será registrada na ANBIMA (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 15 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" da ANBIMA, em até 7 (sete) dias contados do envio do Anúncio de Encerramento da Oferta à CVM.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda." ("Termo de Securitização") e no prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"), divulgado aos Investidores nos websites indicados nos Documentos da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo).

## 2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritos 456.481 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um) CRI, sendo (a) 103.870 (cento e três mil, oitocentos e setenta) referentes aos CRI Super Sênior A; (b) 225.550 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta) referentes aos CRI Super Sênior B; (c) 70.590 (setenta mil, quinhentos e noventa) referentes aos CRI Sênior; (d) 37.647 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete) referentes aos CRI Mezanino; e (e) 18.824 (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro) referentes aos CRI Subordinado, todos nominativos e escriturais, com Valor Nominal Unitário, da 174ª (centésima septuagésima quarta) emissão, de 5 (cinco) séries da Emissora, perfazendo o montante total de R\$ 456.481.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais).

SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

### 3. COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** atuaram como Coordenadores da Oferta.

As seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro atuaram na qualidade de participantes especiais (“**Participantes Especiais**”): **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.014.747/0001-35; **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.795.256/0001-69; **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45; **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90; **GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.451/0001-15; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64; **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04; **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.960.090/0001-76, credenciadas junto à B3, e foram convidadas a participar da Oferta, exclusivamente para o recebimento de ordens junto aos Investidores, sendo que, neste caso, foram celebrados Termos de Adesão, nos termos do Contrato de Distribuição entre o Coordenador Líder e referida instituição. Informações adicionais sobre o Participante Especial podem ser obtidas nas dependências do Participante Especial credenciada junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

### 4. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.967.968/0001-18 (“**Escriturador**”).

### 5. REGISTRO DA OFERTA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”)

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: “CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/282”, em 20 de maio de 2026.  
REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: “CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/283”, em 20 de maio de 2026.  
REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA TERCEIRA SÉRIE NA CVM: “CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/284”, em 20 de maio de 2026.  
REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA QUARTA SÉRIE NA CVM: “CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/285”, em 20 de maio de 2026.  
REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA QUINTA SÉRIE NA CVM: “CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/286”, em 20 de maio de 2026.

### 6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

#### 6.1 CRI Super Sênior A:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas naturais	1.460	103.865
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	3	5
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.463</b>	<b>103.870</b>

#### 6.2 CRI Super Sênior B:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas naturais	821	202.842
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	2	22.705
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Demais pessoas jurídicas	2	3
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>825</b>	<b>225.550</b>

#### 6.3 CRI Sênior:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas naturais	173	10.015
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	7	40.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	2	20.567
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	5	8
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>187</b>	<b>70.590</b>

#### 6.4 CRI Mezanino:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas naturais	23	705
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	3	36.942
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>37.647</b>

#### 6.5 CRI Subordinado:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas naturais	28	1.081
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	3	17.743
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>18.824</b>

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS, A ORIGINADORA E OS CRI PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

AS INFORMAÇÕES DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E COM O PROSPECTO DEFINITIVO, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

A OFERTA NÃO ESTEVE SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA ORIGINADORA DO LASTRO DOS CRI, NEM SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

OS INVESTIDORES DEVEM ESTAR CIENTES DE QUE, QUANDO DA NEGOCIAÇÃO NO ÂMBITO DA B3, AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À CLASSE E SÉRIE DOS CRI CONSTARÃO DO CAMPO DESCRIÇÃO ADICIONAL DO ATIVO JUNTO À B3.

De acordo com o artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Regras e Procedimentos de Ofertas” e “ANBIMA”, respectivamente), os CRI são classificados como: (a) Categoria: “Híbrido”, uma vez que são CRI oriundos de atividades comerciais relacionadas às categorias residencial e corporativo; (b) Concentração: Pulverizados, uma vez que os CRI podem vir a possuir no máximo de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios Imobiliários devidos por um único Devedor; (c) Segmento: “I”, “Outros”; e (d) Tipo de contrato com lastro: “C”, os CRI são lastreados nos Direitos Creditórios Imobiliários, os quais são originados através da emissão de CCBs. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTE PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

OS CRI SÃO QUALIFICADOS COMO “TÍTULOS DE USO DE RECURSOS” NA MODALIDADE “TÍTULOS VERDES” CONFORME ANEXO COMPLEMENTAR X DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS.

OS CRI “VERDES” ESTÃO ADERENTES AOS “PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES”, CONFORME AS DIRETRIZES VOLUNTÁRIAS PARA A EMISSÃO DE TÍTULOS VERDES DEFINIDAS PELA INTERNATIONAL CAPITAL MARKET ASSOCIATION NOS GREEN BOND PRINCIPLES, DE ABRIL DE 2025 (“FRAMEWORK”), E EM LINHA COM O GUIA PARA OFERTAS DE TÍTULOS ESG DA ANBIMA.

NO ÂMBITO DOS CRI FOI CONTRATADA EMPRESA DE CONSULTORIA INDEPENDENTE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SUSTENTABILIDADE PARA A EMISSÃO DO PARECER DE SEGUNDA OPINIÃO SOBRE O ALINHAMENTO DOS CRI AO FRAMEWORK E DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS AOS PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES.

O FRAMEWORK NA ÍNTEGRA PODE SER ACESSADO EM: <https://lp.solfacil.com.br/sustentabilidade>.

São Paulo, 28 de maio de 2026.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

